



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.914 - Ano IX- 20/04/2023 - Pág.1

## **JURÍDICO**

## PORTARIA Nº 890, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 - BDMG Cidades Sustentáveis".

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

## Resolve:

- **Art. 1º-** Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 BDMG Cidades Sustentáveis encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG n° 328.770.
- **Art. 2º-** A "Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 BDMG Cidades Sustentáveis", será constituída por:
  - I- Flávio Lucas Greco Santos- Responsável Técnico;
  - **II-** Gustavo Henrique de Almeida Santos- Membro;
  - **III-** Wesley Ferreira Rodrigues- Membro.
  - Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de abril de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal